



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 636/2024

Designa Colaboradores, Conselheiros e Empregados para ministrar palestras, minicursos e mesas redonda, participar e auxiliar na realização, organização e no que mais for necessário durante o I Simpósio de Nefrologia do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a aprovação da realização do I Simpósio de Nefrologia do Coren-ES, pelo Plenário deste Regional em sua 474ª Reunião Ordinária, realizada em 31/07/2024;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Assessora Técnica II do Setor de Comunicação e Eventos, Srta. Mariana Cristina Rocha dos Santos, em 23/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os Colaboradores abaixo, para ministrar palestras, minicursos e participar de mesa-redonda, durante o **“I Simpósio de Nefrologia do Coren-ES”**, que se realizará nos dias **30 e 31 de outubro de 2024**, no Centro Universitário FAESA, localizado à Av. Vitória, 2220 - Monte Belo, Vitória/ES, conforme as descrições:

- **Heber de Souza Lauer**
Daniel Perinni de Souza
Jeane Carla de Jesus Fonseca
Mesa redonda: “A Terapia Renal Substitutiva (TRS) - conquistas e desafios”.
- **Leonardo Lehmann Barros**
Minicurso: “Tratamento de água para hemodiálise”.
- **Julio Correia Dos Santos**



Minicurso: “Terapia Renal Substitutiva (TRS) em Pediatria”.

- **Patrícia Araújo**

Minicurso: “Terapia Renal Substitutiva (TRS) em Pediatria”.

- **Graziella Neiva Aranha**

Fanny Costa Araújo

Mesa redonda: “Sistema de Qualidade e Segurança do paciente em Hemodiálise Beira Leito”.

- **Vinicius Mendes de Oliveira**

Palestra: “Acesso Vascular para Hemodiálise”.

- **Alessandra Baque Berton**

Palestra: “Protocolo SESA para regulação, transferência e desospitalização de paciente do SUS”

- **Alan Diniz Ferreira**

Palestra: “Sistematização da Assistência de Enfermagem do paciente em TRS”

- **Anna Karina Schultz Ribeiro**

Camila Dadalto Moreira

Débora de Araújo Ramos

Mesa redonda: “CCIH e Gestão de resíduos sólidos de saúde em serviço de diálise”.

Art. 2º - Designar os Conselheiros abaixo para participar do evento descrito no Art. 1º:

- Leonardo França Vieira, COREN-ES 223169-ENF – Conselheiro Secretário e Coordenador do NEP;
- Douglas Lírio Rodrigues, COREN-ES 900893-TE – Conselheiro Tesoureiro e Membro do NEP;
- José Ubaldo dos Anjos Júnior, COREN-ES 128260-ENF – Conselheiro

Art. 3º – Designar os Empregados abaixo para auxiliar na realização, organização e no que for mais necessário durante o evento citado no Art. 1º:

- Munik Vieira Pereira – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos;
- Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora Técnica II do Setor de Comunicação e Eventos;



Coren^{ES}


Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- Rosângela Fernandes Alves França – Assessora Técnica II do Setor de Comunicação e Eventos;
- Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro Da Silva – Assessor Técnico II do Setor de Comunicação e Eventos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 30 de outubro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

